



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 370/2018

DE 24 DE SETEMBRO DE 2.018.

*“Concede Função Gratificada a servidora **ELAINE VALENZUELA FLORES** e dá outras providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal n° 016/2010.

Considerando o Ofício SMAS n. 106/18.

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-02**, sob o salário da servidora **ELAINE VALENZUELA FLORES**, inscrita sob a matrícula n° 8656-1.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 18, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° 2194 Fls:012

Em :27/09/18

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 - Fone: (67) 3481-1911 - Fax: (67) 3481-2445 - CEP: 79990-000 - Amambai/MS